PORTARIA N° 262/2012

"Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **desconvoca** a Professora **Adriane Brondani**, do regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para atender turma de alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental de 9 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, a contar de 21 de dezembro de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 19-12-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Adminsitrativo